



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2017

Processo nº 138/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob número 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o número 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

DECIO JORGE PSQUIATRIA SERVICOS EIRELI - ME, empresa estabelecida na cidade de Mococa/SP, à Rua Capitão Miguel Ferreira, nº 160, Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.635.924/0001-34, através do seu representante legal, Décio Jorge de Lima Filho, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade número 4.652.910 – SSP/SP, CPF/MF sob o número 774.390.078-91.

FUNDAMENTAÇÃO - O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 119/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, conforme disposto no Art. 65, inciso I, alínea "B" da Lei 8.666/93, e suas modificações.

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumento dos serviços em R\$ 2.166,34 (Dois mil cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) correspondentes a 2,11% do valor do contrato original.

Cláusula Segunda

O valor total do contrato atualizado: R\$ 107.964,34 (Cento e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Cláusula Terceira

Fls. Nº:
070



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

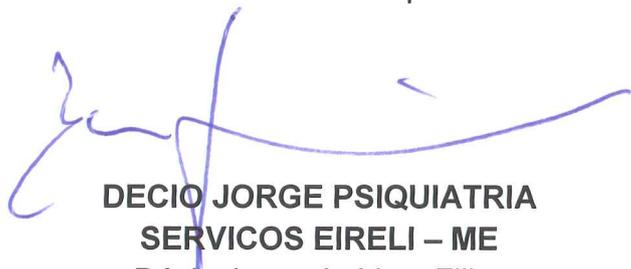
As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 25 de julho de 2019.



MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal



DECIO JORGE PSIQUIATRIA
SERVICOS EIRELI – ME
Décio Jorge de Lima Filho
Representante legal

Fls. No.
071